

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Tecnológica

Prova 07 | 2026

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Tecnológica a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pela Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames (Norma 02/JNE/2026) realizam esta prova com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Tecnológica, nos seguintes conteúdos:

- Processo Tecnológico (Tecnologia, Técnica e Objeto técnico)
- Medição
- Comunicação Tecnológica
- Fabricação e Construção
- Estruturas

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido.

A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: Esboços e Estudos; Traçados geométricos; Construção e Montagem.

Trabalho/Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
TAREFA 1 Construção de uma embalagem para produto	1.1 Esboços e Estudos	30 pontos
	1.2 Traçados geométricos	35 pontos
	1.3 Construção e Montagem	35 pontos
	Total:	100 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Domínio das técnicas (traçados, cortes, recortes, dobragens, colagem, etc.);
- Manuseamento de instrumentos e materiais;
- Rigor na execução e apresentação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
- Aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- Clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido);
- Relevância e quantidade/qualidade de estudos concretizados;
- Criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização);
- Superação de dificuldades na realização do projeto;
- Cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho;
- Organização do plano e espaço de trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

MATERIAL AUTORIZADO

- Lápis de grafite n.º 2 (HB);
- Afia-lápis;
- Lápis de cor e/ou marcadores;
- Borracha;
- Régua de 50 cm;
- Esquadro;
- Papel cavalinho A3 (2 folhas);
- Uma cartolina (branca);
- Cola universal;
- Tesoura;
- Compasso.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.

Abril de 2026